



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 054/2023 de 06 de Outubro de 2023

“Dispõe sobre a revogação de Portaria que especifica e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

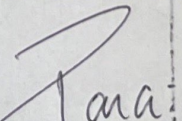
RESOLVE:

Artigo 1º Fica - Fica revogada a Portaria 023/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES o Sr. Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 073.245.546-44, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Avenida José Mendonça, sob o n.º: 399, Rosário, CEP 38.195-000, e-mail: luizggustavo@hotmail.com telefone (34) 9 8833-2808; domiciliado em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023


Vereador Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal de Conquista